



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1.684 - Fone/Fax (017) 475-1250 - 15.625-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 01/98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998 -

Dispõe de formação das Comissões Permanentes para o exercício de 1998.

OSWALDENIR RISSATO, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes desta Casa para o exercício de 1998, terão as seguintes constituições:-

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VEREADORES: Cláudio Tranqueira.....	PSDB	PRESIDENTE
Durval Feltrin.....	PMDB	
João Cineli.....	PMDB	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

VEREADORES: Agnaldo Rodrigues da Silva.....	PPB	PRESIDENTE
Ademar Rizzato.....	PSDB	
Antônio Ataíde Cardoso...	PSDB	

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

VEREADORES: João Flávio Binhardi.....	PDT	PRESIDENTE
Cláudio Tranqueira.....	PSDB	
Ademar Rizzato.....	PSDB	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VEREADORES: Antônio da Silva.....	PMDB	PRESIDENTE
Carlos Alberto Savazzi...	PSDB	
Hosana Aparecido Carneiro Gonçalves.....	PFL	

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1998.

OSWALDENIR RISSATO
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SAVAZZI
1º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

JOÃO CINELI